



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 973, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o art. 8º da Resolução CEPEX/UFPI nº 859, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a organização didática-pedagógica dos cursos de Educação Profissional Técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.001556/2026-34 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 9 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CEPEX/UFPI nº 859, de 16 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º Os Colégios Técnicos vinculados à UFPI poderão ofertar cursos de Especialização Técnica e de Pós-Graduação, observada a legislação vigente, com vistas a atender às demandas por qualificação profissional avançada e inovação tecnológica.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 11 de fevereiro de 2026.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria